



## EDITAL Nº 176/2026 – PROEN

Chamada para Inscrição de Projetos de Ensino de Nivelamento Acadêmico (PNA), no âmbito da UFMA, para início de 2026.2, renovável para 2027.1 e renovação de projetos de 2026.1 para 2026.2

A Universidade Federal do Maranhão (UFMA), por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), considerando a RESOLUÇÃO Nº 4.023-CONSEPE, de 15 de setembro de 2025, e a RESOLUÇÃO Nº 4.076-CONSEPE, de 17 de novembro de 2025, torna pública a **chamada para inscrição de Projetos de ensino de Nivelamento Acadêmico (PNA)**, no âmbito da UFMA, a serem desenvolvidos no semestre letivo de 2026.2.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O presente edital tem como finalidade convocar os docentes para realizarem a inscrição de **Projetos de Ensino de Nivelamento Acadêmico (PNA)**, a serem desenvolvidos junto a estudantes matriculados em cursos de graduação presencial e à distância da UFMA, nos termos da Resolução Nº 4.023-CONSEPE, de 15 de setembro de 2025.
- 1.2. Os projetos submetidos por esse edital terão início de execução no semestre 2026.2, renovável uma única vez, por igual período, para 2027.1, mediante entrega do relatório de atividades desenvolvidas.

### 2 DO DOCENTE PROPONENTE

- 2.1. Poderá submeter proposta de PNA a este edital, na condição de coordenador, o professor pertencente à Carreira do Magistério Superior com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais ou Dedicção Exclusiva.

### 3 DOS ELEMENTOS E CARACTERÍSTICAS DO PROJETO DE ENSINO DE NIVELAMENTO ACADÊMICO (PNA)

- 3.1. Os Projetos de Ensino de Nivelamento Acadêmico (PNA) deverão apresentar os seguintes elementos:
  - I. Título;
  - II. Resumo;

- III. Justificativa;
- IV. Objetivos;
- IV. Área de conhecimento;
- V. Fundamentação teórico-metodológica;
- V. Professores do projeto;
- VI. Referências.

3.2. A fundamentação teórico-metodológica deverá contemplar:

- a. estratégias para o nivelamento de aprendizagem relativas a conteúdos básicos, com o objetivo de possibilitar ao estudante a obtenção de êxito nas disciplinas do curso de graduação no qual está matriculado;
- b. o ambiente de ensino e aprendizagem (Googlemeet, Teams, sala presencial e outros).

3.3. Os conteúdos básicos, de que tratam o item 3.2, poderão ser das seguintes áreas de conhecimento:

- a. Matemática;
- b. Língua Portuguesa;
- c. Física;
- d. Química;
- e. Biologia;
- d. E outras, conforme a necessidade identificada pelo docente.

#### 4 DA INSCRIÇÃO, APROVAÇÃO E REGISTRO DO PROJETO DE ENSINO DE NIVELAMENTO ACADÊMICO (PNA)

4.1. Cada professor coordenador poderá inscrever uma única proposta de PNA, que deverá ser apresentada, obrigatoriamente, por meio de processo no Sistema Eletrônico de Informações/SEI (link: <https://sei.ufma.br/>), com as seguintes orientações:

- a. Clicar em “**Iniciar Processo**”;
- b. Escolher o “Tipo de Processo”: “**Graduação: projeto de ensino de graduação**”; c. Em “Especificação”: Digitar “**Projeto de ensino de nivelamento acadêmico**”; d. Em “Interessados”: Digitar o nome do professor coordenador do projeto; e. Em “Classificação por Assuntos”: selecionar “**Planos e projetos**”;
- f. “Nível de acesso”: “**Público**”.
- g. Inserir o projeto com os dados requeridos no item 3.1 e assinar;
- h. Gerar despacho com solicitação de análise e aprovação do projeto, encaminhando ao órgão colegiado de lotação do professor coordenador.

4.2. Em caso de aprovação, o processo deverá ser enviado à Diretoria de Desenvolvimento de Ensino de Graduação (DIDEG), que encaminhará à Divisão de Avaliação, Acompanhamento Acadêmico e Transparência (DIAC), para registro no setor.

4.3. Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após os prazos estabelecidos neste edital.

4.4. A PROEN não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de

eventuais problemas técnicos e congestionamento de rede.

## **5 DA EXECUÇÃO DO PROJETO E DA INSCRIÇÃO DE ESTUDANTES PARTICIPANTES DO NIVELAMENTO ACADÊMICO**

5.1. Após o registro de que trata o item 4.2, o processo será devolvido à Coordenação de Curso de lotação do professor coordenador, para a execução do projeto.

5.2 caberá ao professor coordenador do projeto:

- a. divulgar as vagas e turmas que ofertará para o nivelamento acadêmico (em mural de grande circulação de estudante, via SIGAA, sites institucionais, entre outros);
- b. organizar e realizar a inscrição de estudantes participantes do nivelamento acadêmico, para o projeto sob sua coordenação.

## **6 DO RELATÓRIO E DECLARAÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

6.1. Após a execução do projeto, caberá ao professor coordenador a apresentação de relatório das atividades desenvolvidas, o qual deverá contemplar informações gerais acerca das ações realizadas, incluindo o controle de frequência dos estudantes monitores e participantes, bem como demais dados relativos aos envolvidos, em conformidade com o modelo estabelecido no Anexo III deste edital.

6.2. O relatório deverá ser inserido no processo SEI de inscrição do projeto e apreciados pelo órgão colegiado de lotação do professor coordenador.

6.3. Em caso de aprovação do relatório, o processo deverá ser enviado à DIDEG, que encaminhará à DIAC, para providências quanto à emissão das declarações dos participantes no projeto.

6.4. Caso o envio do relatório seja realizado visando a prorrogação do projeto de 2026.1 para 2026.2, no encaminhamento do processo SEI deve constar explicitamente que se requer a prorrogação, caso contrário será entendido que o projeto está encerrando.

6.5. O não envio do relatório pelo coordenador do projeto implicará na restrição para emissão de declaração de participação, renovação do projeto e para inscrição de novas propostas.

6.6. O estudante monitor remunerado, deverá fazer avaliação das atividades de monitoria desenvolvidas no projeto de ensino ao qual está vinculado e entregar ao professor coordenador, conforme modelo de relatório estabelecido no anexo IV deste edital.

6.7 O relatório do monitor remunerado deverá ser anexado ao processo SEI de inscrição do Projeto de Ensino de Nivelamento Acadêmico – PNA.

## 7 DO FLUXOGRAMA

7.1 As ações previstas no presente edital seguirão o fluxograma a seguir:



## 8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Não serão aceitas as propostas cujos proponentes estejam com previsão de afastamento de suas atividades dentro do prazo de execução. A troca de coordenadores durante a execução da proposta somente será permitida por motivo justificado.

8.2. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão analisados e julgados pela PROEN, por meio da Diretoria de Desenvolvimento de Ensino de Graduação (DIDEG).

8.3. Qualquer informação, relativa ao presente processo seletivo, pode ser verificada junto à Divisão de Avaliação, Acompanhamento Acadêmico e Transparência (DIAC), por meio do endereço eletrônico: [diac.proen@ufma.br](mailto:diac.proen@ufma.br).

8.4. Integram-se a este edital os seguintes anexos:

- a. Anexo I – Cronograma
- b. Anexo II – Modelo de Parecer Sugerido
- c. Anexo III – Modelo de Relatório do Coordenador
- d. Anexo IV – Modelo de Relatório do Monitor Remunerado

São Luís, 18 de junho de 2026.

Prof. Dr. ROMILDO MARTINS SAMPAIO  
Pró-Reitor de Ensino

## ANEXO I – CRONOGRAMA

## EDITAL Nº 176/2026 – PROEN

<b>Ação</b>	<b>Responsável</b>	<b>Período</b>
Elaboração e inscrição de projetos de ensino de nivelamento acadêmico (PNA), via SEI	Professor coordenador do projeto	<b>De 22/06 a 04/08/2026</b>
Aprovação do projeto e envio do processo à DIDEG	Órgão colegiado de lotação do professor coordenador	<b>Até 10/08/2026</b>
Registro do projeto na PROEN e devolução do processo	DIDEG e DIAC	Até 15 dias após o recebimento do processo
Execução do projeto	Professor coordenador do projeto	<b>Entre 20/08 a 30/11/2026</b>
Apresentação do relatório de execução do projeto, via SEI	Professor coordenador do projeto	<b>De 01 a 15/12/2026</b>
Aprovação do relatório e envio do processo à DIDEG	Órgão colegiado de lotação do professor coordenador	<b>Até 20/12/26</b>
Registro da conclusão do projeto na PROEN e emissão das declarações dos participantes	DIDEG e DIAC	Até 30 dias após envio do relatório aprovado

## ANEXO II – MODELO DE PARECER SUGERIDO

<b>Título da Proposta do PNA:</b>		
Docente proponente:		
1	Adequação do <b>Título</b> ao conteúdo do projeto (identificando a área de conhecimento)	( )sim ( )parcialmente ( )não
2	<b>Resumo</b> com exposição breve, porém informativa da proposta apresentada	( )sim ( )parcialmente ( )não
3	<b>Justificativa</b> que contemple as contribuições para a aprendizagem dos alunos em conteúdos básicos, necessários ao nivelamento acadêmico.	( )sim ( )parcialmente ( )não
4	<b>Objetivos</b> claros e pertinentes	( )sim ( )parcialmente ( )não
5	Clareza na identificação <b>da(s) área(s) de conhecimento</b> de nivelamento de aprendizagem relativa(s) a conteúdo(s) básico(s).	( )sim ( )parcialmente ( )não
6	Coerência e clareza quanto à <b>Fundamentação Teórico-metodológica</b> , identificando as estratégias e o ambiente de ensino e aprendizagem (Googlemeet, Teams, sala presencial e outros).	( )sim ( )parcialmente ( )não
7	<b>Referências</b> pertinentes e atualizadas, com uso das normas da ABNT.	( )sim ( )parcialmente ( )não
8	Articulação entre os itens do projeto e qualidade (clareza e correção) na escrita do projeto.	( )sim ( )parcialmente ( )não
9	Projeto voltado para o nivelamento de aprendizagem relativas a conteúdos básicos, com o objetivo de possibilitar ao estudante acompanhar e obter êxito acadêmico em disciplinas ao qual está matriculado em curso de graduação.	( )sim ( )parcialmente ( )não
Considerações:		
Parecer: ( ) Favorável ( ) Favorável com ressalvas ( ) Desfavorável		
Parecerista (nome):		
Data:		Assinatura:

## ANEXO III – MODELO DE RELATÓRIO DO COORDENADOR

**PRO-REITORIA DE ENSINO – PROEN  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – DIDEG  
PROGRAMA DE ENSINO DE NIVELAMENTO ACADÊMICO - PNA**

**Relatório de Atividades do Docente Coordenador (a)  
EDITAL Nº 176/2026 – PROEN**

**DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO (A) DOCENTE COORDENADOR (A):**

Nome do (a) Docente (a)	
Matrícula/SLAPE	
Contatos	Telefone: e-mail:
Projeto	
Curso	
Centro	
Período de Execução	
Carga horária	

**IDENTIFICAÇÃO DOS PROFESSORES PARTICIPANTES**

Nº	NOME	MATRÍCULA/SLAPE	COORDENAÇÃO DE CURSO	CARGA HORÁRIA
1				
2				
3				
4				
5				
6				

**IDENTIFICAÇÃO DOS ESTUDANTES PARTICIPANTES**

Nº	NOME	MATRÍCULA/UFMA	CURSO	CARGA HORÁRIA
1				
2				
3				
4				
5				
6				

**IDENTIFICAÇÃO DOS MONITORES**

Nº	MONITOR (A)	MATRÍCULA UFMA	CURSO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	CARGA HORÁRIA
1					
2					
3					
4					
5					
6					

**TÍTULO****RESUMO****DESAFIOS E CONTRIBUIÇÕES**

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (principais)**

--

DATA	ASSINATURA
------	------------

**APÊNDICES (imagens de atividades do projeto)**

--

**ANEXO IV – MODELO DE RELATÓRIO DO MONITOR REMUNERADO**

Projeto/Disciplina:

Professor Coordenador:

Período de Execução:

**1. IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR**

- Nome do Monitor:
- Matrícula:
- Curso/Período:

**2. OBJETIVOS DA MONITORIA**

- Descrever brevemente os objetivos da monitoria (apoio pedagógico, reforço de conteúdo, acompanhamento de estudantes em atividades práticas).

**3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>	<b>Atividade Realizada</b>	<b>Nº Estudantes Participantes do PNA</b>	<b>Observações</b>

**4. CONTROLE DE FREQUÊNCIA DOS PARTICIPANTES (%)****5. AVALIAÇÃO**

- Principais avanços observados nos estudantes atendidos.
- Dificuldades encontradas durante a execução das atividades.
- Sugestões para melhoria da monitoria nos próximos períodos.

**6. CONCLUSÃO**

- Síntese das contribuições da monitoria para o processo de ensino-aprendizagem.
- Relevância das atividades para os estudantes e para a disciplina.

São Luís, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Monitor Remunerado\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor Coordenador do Projeto